



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

LEI N° 652 /2018

**DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE
NATUREZA EFETIVA PARA PROVIMENTO
JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Banabuiú que a Câmara Municipal de Banabuiú aprovou e/ou sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos públicos constantes no Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º - Os cargos serão providos obrigatoriamente através de concurso público de provas e/ou provas e títulos, sendo lotados de acordo com as necessidades administrativas em qualquer parte do Território Municipal, observado o limite previsto na Lei Complementar Federal No. 101, de 04 de Maio de 2001(Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 3º. – Quando da edição de edital do concurso público, A Administração Pública poderá especificar o órgão e/ou local de lotação de parte ou de todos os cargos, onde o candidato aprovado deverá ser lotado.

Artigo 4º. - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente,



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Artigo 5º - Os cargos criados têm suas atribuições definidas conforme legislação vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 16 de Julho de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Hermes Nobre".
FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Geraldo Júnior".



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

ANEXO ÚNICO

Categoria	Horas	Total Vagas
Auxiliar Serviços Gerais	40	28
Cozinheiro	40	3
Merendeira Escolar	40	3
Motorista	40	17
Auxiliar de Farmácia	40	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3
Repcionista	40	2
Técnico em Enfermagem	40	4
Técnico em Radiologia	40	1
Enfermeiro para Atenção Secundária	40	2
Enfermeiro para Atenção Básica	40	4
Médico para Atenção Básica	40	4
Cirurgião-Dentista	40	4
Agente de Combate as endemias	40	10
Fisioterapeuta	20	1
Instrutor de Esporte	20	4
Assistente Social	30	1



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

Psicólogo	20.	2
Psicólogo	40	1
Nutricionista	20	2
Terapeuta Ocupacional	40	1
Técnico Agrícola	40	3
Pedagogo	40	2
Técnico em meio ambiente	40	1
Vigia	40	12
Secretário Escolar	40	4
Técnico em Edificações	40	1
Mestre de Obra	40	1
Pedreiro	40.	2
Calceteiro	40	2
Auxiliar de Mecânica Automotiva	40	1
Agente Administrativo	40	2
TOTAL GERAL DE VAGAS		129